ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***Altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.974/2022"***, em virtude da necessidade urgente de realizar as contratações autorizadas pela Lei nº 7.974 de 03 de novembro de 2022 no prazo ora proposto pela presente alteração, bem como pela necessidade de realização de seleção pública urgente.

Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal